

Secção de Apoio Administrativo



EDITAL N.º 20/2024
LOCAIS PARA AFIXAÇÃO DE PROPAGANDA ELEITORAL

Hugo Miguel Marreiros Henrique Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Lagos, torna público que, nos termos do artigo 7.º da Lei n.º 97/88, de 17 de agosto, os locais destinados a afixação de propaganda eleitoral são os seguintes:

| | |
|---|--|
| União das Freguesias de Bensafrim e Barão de S. João | <ul style="list-style-type: none">- <i>Barão de S. João</i>, Rua Capitão Francisco da Silva Rijo- <i>Bensafrim</i>, Rua Fonte Velha (junto ao Mercado Municipal de Bensafrim) |
| Freguesia da Luz | <ul style="list-style-type: none">- <i>Almádena</i>, Largo do Poço- <i>Espiche</i>, junto ao Fontenário (E.N.125)- <i>Luz</i>, Largo da República (junto à paragem de táxis) |
| Freguesia de Odiáxere | <ul style="list-style-type: none">- Largo da Liberdade |
| Freguesia de S. Gonçalo de Lagos | <ul style="list-style-type: none">- Estrada da Ponta da Piedade (junto ao Parque de Estacionamento do Anel Verde) |
| | <ul style="list-style-type: none">- Avenida dos Descobrimentos (junto ao Mercado Municipal da Avenida) |
| | <ul style="list-style-type: none">- Rua Filarmónica 1.º de Maio (junto à vedação da Escola Secundária Júlio Dantas) |

E, para geral conhecimento se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Lagos, 23 de janeiro de 2024

O Presidente da Câmara,



Hugo Miguel Marreiros Henrique Pereira